



CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

Emissão: 25/03/2026
Base de dados: 27/10/2025

PESQUISA INSTITUIÇÃO:

NOME: BEM DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA		CNPJ: 00066670000100	
DADOS GERAIS			
Tipo de Instituição: ADMINISTRADOR	Ato de registro junto a CVM: CMV	Data Ato de Registro: 06/09/1994	Código Instituição: BEM DTVM
Empresa de Rating: FITCH		Rating do Gestor: EXCELENTE	
Conceito do Rating: Excelente		Data do relatório de Rating: 31/10/2025	Vencimento Rating: 31/10/2026
Ou o Gestor ou o Administrador do fundo esta no conglomerado de uma instituição S1 ou S2 para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial estabelecida pelo Bacen? NÃO			
Tem boa qualidade de gestão e ambiente de controle interno: 1		Penalidades junto a CVM e/ou BACEN NÃO	
Conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselhem um relacionamento seguro: Encontrado no site da CVM processos sancionadores mas que não compromete a instituição.			
Estrutura da Instituição: A BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda ("BEM DTVM") é uma empresa da Organização Bradesco responsável pela administração fiduciária dos fundos de investimento geridos por terceiros contratados, com foco nos mais variados segmentos de investidores, tais como private bank, family offices e clientes institucionais, em conformidade com a Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015 e demais dispositivos legais aplicáveis aos fundos de investimento. Utiliza estrutura com profissionais qualificados e infraestrutura tecnológica, com segurança e controle das informações de seus investidores, transparência, tempestividade no cumprimento de suas obrigações e atendimento das políticas e melhores práticas de mercado. Mantém uma relação fiduciária fundamentada na preservação dos interesses dos cotistas atuação diligente na busca das melhores soluções em toda a cadeia de relacionamentos dessa atividade.			
Segregação de Atividades: As atividades relacionadas à Administração Fiduciária são segregadas das atividades de Gestão de Recursos próprios da BEM DTVM e da Gestão de Recursos realizada por terceiros contratados em nome dos Fundos e Clubes de Investimento, os quais atuam em ambiente diverso sem qualquer comunicação hierárquica, operacional, física ou lógica (restrição de acesso a sistemas de informação). Na Organização Bradesco, as atividades de Administração Fiduciária da BEM DTVM estão sob a responsabilidade do Departamento de Ações e Custódia, cuja estrutura está localizada na matriz do Bradesco, na Cidade de Osasco.			
Qualificação do corpo técnico: Conforme os relatórios de Due Diligence Seção I e III e demais informações dos Gestores, no geral, possuem excelente experiência profissional, formação e certificações.			
Histórico e experiência de atuação: A BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (BEM DTVM), sociedade limitada, foi constituída em 21 de outubro de 1968, pelo Banco do Estado do Maranhão S.A. Em fevereiro de 2004, por meio do leilão de privatização do Banco do Estado do Maranhão S.A., a BEM DTVM passou a integrar o quadro de sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Banco Bradesco. Em novembro de 2004, a Organização Bradesco, com o objetivo de fortalecer a participação da sua prestação de serviços qualificados ao mercado de capitais do País, decidiu pelo direcionamento da BEM DTVM para atuar exclusivamente como administradora fiduciária de fundos de investimento geridos por gestores de recursos independentes.			
Principais Categorias e Fundos Ofertados: A BEM DTVM realiza a administração fiduciária dos mais diversos fundos de investimento distribuídos nas principais classes previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários: Fundos de Investimento de Renda Fixa, Cambial, Ações e Multimercados; Fundos Mútuos de Empresas Emergentes; Fundos de Investimento em Participações; Fundos de Investimento Imobiliário; Fundos de Investimento em Direitos Creditórios; Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados; e Clube de Investimentos.			
A instituição atende ao previsto na norma CVM e SPREV? Sim			
Informações de Contatos com a Instituição: O RPPS devesse manter registro dos dados das pessoas de contato na instituição; cargo, e-mail, telefone e a forma de negociação para a aquisição/aplicação no fundo/ativo.			
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente? Sim			
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro? Sim			
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade? Sim			
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social? Sim			
A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos das normas do CMN e SPREV? Sim			
Disponibiliza os documentos no site? Não			

Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão:

Os fundos sob gestão da Instituição apresentam aderência aos benchmarks. Todos estes critérios foram analisados e comparados com instituições já credenciadas através de Modelo de Classificação próprio. A Instituição adota política de avaliação de riscos dos fundos sob gestão conforme relatórios de Due Diligence, bem como os manuais e políticas da Instituição.

Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros:

Conforme QDD e documentos recebidos da instituição que permitiram realizar esta análise.

Observância de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições verificadas por órgãos competentes:

A instituição apresenta padrão ético nas operações realizadas no mercado financeiro e devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários. Pequenas restrições que não comprometem a instituição.

Análise do histórico de atuação da instituição e de seus controladores:

A política de segregação de atividades é parte integrante do Código de Ética e Conduta, e é aplicada a todos os sócios e funcionários.

Verificação de experiência mínima de 2 (dois) anos de atuação:

A instituição possui mais de 2 anos de exercício, conforme dados da CVM e documentos recebidos da Instituição.

Análise de volume de recursos sob sua gestão e administração, da qualificação do corpo técnico e da segregação de atividades:

A instituição possui volumes significativos de gestão, conforme o ranking ANBIMA. Conforme o QDD I e III, os executivos são bem avaliados e a instituição demonstrou no QDD a segregação de atividades.

Avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos sob sua gestão e administração, no período mínimo de 2 (dois) anos anteriores ao credenciamento:

Conforme QDD e documentos recebidos da instituição e os critérios de análise pré estabelecidos pelo CMN e SPREV e demais critérios utilizados no mercado de análise específicas.

Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro?

Sim

Outros critérios de análise:

Os critérios de análise pré estabelecidos pelas normas do CMN e SPREV, além de diversos outros critérios de análise utilizadas pelo mercado.

VOLUME DE RECURSOS SOB ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO**Volume de Recursos Total Gerido:**

R\$ 0,00

Volume de Gestão com RPPS:

R\$ 0,00

Volume de Recursos Total Administrado:

R\$ 421.030.272.320,00

Volume de Administração com RPPS:

R\$ 5.389.813.260,00

SOMENTE PARA O CASO DE EMISSOR DE LETRA FINANCEIRA DE BANCOS

a) A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação no Banco Central do Brasil ou outro órgão competente?

b) Apenas serão ofertados ativos financeiros de renda fixa com obrigação ou coobrigação da instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil que seja S1 e S2?

c) Os ativos financeiros de renda fixa ofertados estão em conformidade com as regras estabelecidas em normas do Banco Central do Brasil?

d) A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?

PARECER DA NUI CONSULTORIA

Tendo em vista o cumprimento dos requisitos estabelecidos pela PORTARIA N. 1.467/2022 e CMN 4.963/2021, e as demais análises e diligências realizadas por esta consultoria, sugerimos o Credenciamento, cabendo, no entanto, a deliberação/decisão por parte desse RPPS.

Documento confirmado eletronicamente pela NUI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. NÚMERO: 48

PARECER DO CREDENCIAMENTO POR PARTE DO RPPS**ASSINATURA DOS MEMBROS DO RPPS RESPONSÁVEIS PELO PARECER**

RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES PARA O RPPS

Informações de contatos com a instituição:

O RPPS deves manter registro dos dados das pessoas de contato na instituição; cargo, e-mail, telefone e a forma de negociação para a aquisição/aplicação no fundo/ativo.

Termo de Declaração:

Deverá ser coletado pelo RPPS junto a Instituição e mantido em arquivo.

Guarda de Documentos:

Deverá ser arquivado pelo RPPS o QDD e demais documentos que se façam necessários. Caso o RPPS possua norma específica de credenciamento com solicitação de dados não mencionados neste credenciamento, ficará sob a responsabilidade do RPPS a coleta e análises desses outros documentos e inclusive certidões solicitadas.